Fls. n.º 02
Proc. 256 / 2004

CÂMARA MUNICIPAL
MOCOCA —
PROTOCOLO

Numero	Data	Rubrica
1.126	040504	

Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº. 034 DE _____ DE _____ DE 2004.

Denominando o Campo de Malha do Ginásio de Esportes "José Marino", localizado no Conjunto Habitacional Gabriel do Ó, de GERALDO GONÇALVES FILHO.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia ____ de _____ de 2004, aprovou Projeto de Lei nº.____/2004, de autoria do Vereador Luiz Braz Mariano, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º.- O Campo de Malha do Ginásio de Esportes "José Marino", localizado no Conjunto Habitacional Gabriel do Ó, passa a denominar-se GERALDO GONÇALVES FILHO.

Art.2º.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 24 de Maio de 2004.

LUIZ BRAZ MARIANO
Vereador

APROVADO
Em 1ª Discussão por Unanimidade
Sessão 14 de 06 de 2004
NEIDE FALARINI BEDIN
PRESIDENTE

APROVADO
Em 2ª Discussão por Unanimidade
Sessão 21 de 06 de 2004
NEIDE FALARINI BEDIN
PRESIDENTE

Fls. n.º 03
Proc. 256 / 2004

JUSTIFICATIVA

GERALDO GONÇALVES FILHO, NASCIDO EM JURUAIA/MG NO DIA 16/04/1950 FILHO DE GERALDO GONÇALVES CAMERO E DE TEREZINHA DE ALMEIDA CAMERO, CASOU-SE NO DIA 23 DE FEVEREIRO DE 1974 COM CENI DE MORAIS GONÇALVES COM QUEM TEVE 3 FILHOS. CLEBER DE MORAIS GONÇALVES, REINALDO DE MORAIS GONÇALVES E KARINA DE MORAIS GONÇALVES. MUDOU-SE PARA MOCOCA EM 1975. TRABALHOU COMO AGRICULTOR, AJUDANDE GERAL EM UM FERRO VELHO, VENDEDOR DE CARROS, ELETRICISTA. EM 1989 ABRIU NOSSA QUERIDA LOJA (CAELMO) OFERECENDO AOS CLIENTES VENDA DE MATERIAIS ELETRICOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, ONDE TRABALHOU ATÉ 03 DE SETEMBRO DE 2001. POIS SEU FALECIMENTO FOI DIA 04 DE SETEMBRO DE 2001. AOS SEUS 51 ANOS.
UMA PESSOA QUE DURANTE SUA VIDA CULTIVOU MUITOS AMIGOS

DEIXOU A NÓS FILHOS E ESPOSA, MUITAS.... SAUDADES MAIS ACIMA DE TUDO MUITA ADMIRAÇÃO E MUITO ORGULHO PELA PESSOA MARAVILHOSA COMO AMIGO COMO PESSOA E PRINCIPALMENTE COMO PAI

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 24 de Maio de 2004.

LUIZ BRAZ MARIANO
Vereador

Fls. n.º 04
Proc. 2561/2004

GERALDO GONÇALVES FILHO, NASCIDO EM JURUAIA/MG NO DIA 16/04/1950 FILHO DE GERALDO GONÇALVES CAMERO E DE TEREZINHA DE ALMEIDA CAMERO, CASOU-SE NO DIA 23 DE FEVEREIRO DE 1974 COM CENI DE MORAIS GONÇALVES COM QUEM TEVE 3 FILHOS. CLEBER DE MORAIS GONÇALVES, REINALDO DE MORAIS GONÇALVES E KARINA DE MORAIS GONÇALVES. MUDOU-SE PARA MOCOCA EM 1975. TRABALHOU COMO AGRICULTOR, AJUDANDE GERAL EM UM FERRO VELHO, VENDEDOR DE CARROS, ELETRICISTA. EM 1989 ABRIU NOSSA QUERIDA LOJA (CAELMO) OFERECENDO AOS CLIENTES VENDA DE MATERIAIS ELETRICOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, ONDE TRABALHOU ATÉ 03 DE SETEMBRO DE 2001. POIS SEU FALECIMENTO FOI DIA 04 DE SETEMBRO DE 2001. AOS SEUS 51 ANOS.
UMA PESSOA QUE DURANTE SUA VIDA CULTIVOU MUITOS AMIGOS

DEIXOU A NÓS FILHOS E ESPOSA, MUITAS.... SAUDADES MAIS ACIMA DE TUDO MUITA ADMIRAÇÃO E MUITO ORGULHO PELA PESSOA MARAVILHOSA COMO AMIGO COMO PESSOA E PRINCIPALMENTE COMO PAI

Fls. n.º 06
Proc. 256/2004

PROCESSO Nº. 256/2004.

PROJETO DE LEI Nº.034/2004.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO.

DESPACHO

Nos termos do art. 231, §1º., "a" e "b" c.c. art.110, parágrafo único, todos do Regimento Interno da Câmara, encaminho a presente propositura à Comissão de Constituição, Justiça e Redação para manifestar quanto ao aspecto constitucional, legal, regimental, gramatical e lógico.

Câmara Municipal de Mococa, 24 de Maio de 2004.

Neide Falarini Bedin
Presidente

Fls. n.º 07
Proc. 256 /2004

Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº. 256/2004.

PROJETO DE LEI Nº.034/2004.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO.

RECEBIMENTO PELO PRESIDENTE DA COMISSÃO

DATA DO RECEBIMENTO: 24 / 05 / 2004.

PRAZO P/ NOMEAR O RELATOR ATÉ: 27 / 05 / 2004.

Presidente da Comissão

NOMEAÇÃO DE RELATOR

NOME: Solange Dias.

DATA DA NOMEAÇÃO: 24 / 05 / 2004.

Presidente da Comissão

Fls. n.º 08
Proc. 256 /2004

Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº. 256/2004.

PROJETO DE LEI Nº.034/2004.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO.

RECEBIMENTO PELO RELATOR

DATA DO RECEBIMENTO: 31 / 05 / 2004.

PRAZO P/ RELATAR ATÉ: 09 / 06 / 2004.

JMSOias
Relator

Fls. n.º 09
Proc. 256/2004

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

REFERÊNCIA :- **PROJETO DE LEI Nº.034/2004.**

INTERESSADO :- LUIZ BRAZ MARIANO

RELATOR :- **SOLANGE DIAS**

ASSUNTO : - DENOMINA O CAMPO DE MALHA DO GINÁSIO DE ESPORTES NO CONJUNTO GABRIEL DO Ó DE GERALDO GONÇLAVES FILHO.

Como relator da matéria acima epigrafada, e dentro das atribuições desta Comissão, após estudos da mesma, a propositura tem plena procedência quanto ao aspecto Constitucional, Legal e Regimental, e estando meritoriamente embasada, resolvo acolhê-la da forma como está redigida, exarando parecer FAVORÁVEL, à sua aprovação.

Esse é o nosso parecer s.m.j.

Sala das Comissões, 04 de Junho de 2004.

Dias

Relator

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL AO PROJETO

Sala das Comissões, ____ de _____ de 2004.

Fls. n.º 10
Proc. 256/2004

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

Mococa, 22 de Junho de 2004.

Of. nº.804/2004-CM.

Senhor Prefeito:

Anexamos ao presente, para as devidas providências, cópia do expediente aprovado por esta Casa, em sessão realizada no dia 21 de Junho último, constando de:

1- Autógrafo nº.043/2004, referente ao Projeto de Lei nº.007/2004.
(aprovado em sessão ordinária – de autoria da Vereadora Solange Dias)

2- Autógrafo nº.044/2004, referente ao Projeto de Lei nº.034/2004.
(aprovado em sessão ordinária – de autoria do Vereador Luiz Braz Mariano)

Ao ensejo, apresentamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente

DC

Leidenplain Bedin

NEIDE FALARINI BEDIN
Presidente

Exmo. Sr.
Aparecido Espanha
DD. Prefeito Municipal
Mococa

Fls. n.º 11
Proc. 256/2004

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº. 044 DE 2004.

PROJETO DE LEI Nº.034/2004.

Denominando o Campo de Malha do Ginásio de Esportes "José Marino", localizado no Conjunto Habitacional Gabriel do Ó, de GERALDO GONÇALVES FILHO.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 21 de Junho de 2004, aprovou Projeto de Lei nº.034/2004, de autoria do Vereador Luiz Braz Mariano, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º.- O Campo de Malha do Ginásio de Esportes "José Marino", localizado no Conjunto Habitacional Gabriel do Ó, passa a denominar-se GERALDO GONÇALVES FILHO.

Art.2º.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, 22 DE JUNHO DE 2004.

NEIDE FALARINI BEDIN
Presidente

EVANDRO B. PATTI
1º. Secretário

CARLOS ROBERTO BASÁGLIA
2º. Secretário